



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



DECRETO Nº 3.186, DE 21 DE MARÇO DE 2016

Declara ponto facultativo, nas repartições públicas municipais de Bernardino de Campos, e dá outras providências.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando, que a Quinta-Feira, é imediatamente anterior à Sexta-Feira da Paixão da Semana Santa;

Considerando, a praxe que vem sendo adotada pelas Prefeituras Municipais da região, desde há longos anos e o sentimento religioso de nosso povo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Declara ponto facultativo, no dia **24 de março de 2016 (quinta-feira)**, nas repartições públicas municipais de Bernardino de Campos/SP, com exceção daquelas em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 21 de março de 2016.


ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data



PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria